Relatório de Execução Física

N.º do Processo SEI: 25380.005930/2025-10 **Subunidade/Unidade:** VPAAPS / Presidência - **Instrumento Jurídico** Emenda Parlamentar

Contrato nº: 148/2025

Vigência do contrato: 11/12/2025 a 11/10/2026.

Projeto Fiotec: VPAAPS-017-FIO-25

Coordenador(a) Geral do contrato: Patrícia Canto Ribeiro, patricia.canto@fiocruz.br, Matrícula SMS/RJ: 10-191227-8.

Valor total do contrato: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Período deste relatório: 11/12/2025 a 20/01/2026

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do **Projeto: "Práticas e Saberes Tradicionais em Áreas de Reforma Agrária no Estado do Rio de Janeiro, como potencialidade para fortalecimento da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) – Fase 2".**

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral:

Consolidar e ampliar os espaços comunitários de cuidado e produção em assentamentos de reforma agrária das regiões Metropolitana e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro alcançados na Fase 1, por meio de processos formativos, oficinas práticas e ações colaborativas voltadas à produção de fitoterápicos, fitoprodutos e fitocosméticos, em consonância com os princípios da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC).

2.2. Específicos

● Realizar um diagnóstico participativo sobre o uso de plantas medicinais, as práticas de cuidado e o potencial produtivo de fitoterápicos, fitoprodutos e fitocosméticos em dois assentamentos do MST localizados nas regiões Metropolitana e Noroeste do Rio de Janeiro;

● Desenvolver processos formativos voltados à capacitação técnica e comunitária dos assentados, com ênfase na produção segura e sustentável de fitoterápicos, fitoprodutos e fitocosméticos;

● Conduzir oficinas práticas de produção, promovendo a autonomia, o fortalecimento dos espaços de cuidado popular e o intercâmbio de saberes tradicionais e científicos;

● Apoiar a estruturação de iniciativas locais de geração de renda solidária e de valorização das práticas integrativas, articuladas às redes de saúde e produção do MST e da Fiocruz.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física

META	EXECUÇÃO FÍSICA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR
1 *Realizar um diagnóstico participativo sobre o uso de plantas medicinais, as práticas de cuidado e o potencial produtivo de fitoterápicos, fitoprodutos e fitocosméticos.*	1%	99%
2 *Desenvolver processos formativos voltados à capacitação técnica e comunitária dos assentados, com ênfase na produção segura e sustentável de fitoterápicos, fitoprodutos e fitocosméticos*	5%	95%
3 *Conduzir oficinas práticas de produção, promovendo a autonomia, o fortalecimento dos espaços de cuidado popular e o intercâmbio de saberes tradicionais e científicos.*	2%	98%

4. Resultados Alcançados:

No período compreendido entre 11 de dezembro de 2025 e 20 de janeiro de 2026, o projeto “Práticas e Saberes Tradicionais em Áreas de Reforma Agrária no Estado do Rio de Janeiro, como potencialidade para o fortalecimento da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) – Fase 2” alcançou resultados significativos no âmbito do planejamento estratégico, da articulação institucional e da organização operacional de suas ações nos territórios de reforma agrária.

Destaca-se, inicialmente, a realização de reuniões de trabalho que possibilitaram a construção coletiva do plano de ação do projeto, com definição clara de objetivos específicos, escopo das atividades, princípios metodológicos e estratégias de execução voltadas ao fortalecimento dos espaços comunitários de cuidado nos assentamentos. Esse processo consolidou a integração entre os saberes tradicionais locais e as diretrizes da PNPMF, reafirmando o caráter participativo, territorializado e intersetorial da proposta.

Como resultado da reunião institucional entre as equipes das RedesFito, VPAAPS e a direção do MST-RJ, foram definidos, de forma consensual e estratégica, os territórios prioritários para a Fase 2 do projeto, com a indicação preliminar de assentamentos localizados nas regiões Noroeste, Metropolitana e Serrana do Estado do Rio de Janeiro. A escolha dessas regiões baseou-se em critérios técnicos e operacionais, especialmente na existência de diagnósticos socioambientais e produtivos previamente consolidados, o que amplia a eficiência, a profundidade e a qualificação das ações a serem desenvolvidas.

A definição de territórios em regiões geograficamente distintas do estado representa um resultado relevante no que se refere à descentralização das ações, à ampliação do alcance territorial do projeto e ao fortalecimento de sua capacidade analítica e de replicabilidade metodológica, ao permitir a comparação entre diferentes contextos socioeconômicos, produtivos e ambientais.

Outro resultado expressivo do período foi a pactuação da estrutura da equipe técnica e de bolsistas, com a definição de perfis profissionais alinhados às demandas do projeto, garantindo condições adequadas para sua execução, acompanhamento e sustentabilidade técnica.

No âmbito do planejamento operacional, a equipe das RedesFito avançou na organização das etapas de campo, com a definição de cronogramas preliminares, planejamento das visitas técnicas e estruturação das oficinas de produção de fitocosméticos e fitoterápicos a serem realizadas nos territórios selecionados. Foram também identificados os materiais, insumos e necessidades logísticas, assegurando maior previsibilidade e eficiência na implementação das ações.

De forma integrada, os resultados alcançados no período fortaleceram as bases institucionais, metodológicas e operacionais do projeto, criando condições sólidas para a execução qualificada das atividades previstas, em consonância com os princípios da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, com os objetivos de promoção do cuidado em saúde, valorização dos saberes tradicionais e fortalecimento do desenvolvimento territorial sustentável em áreas de reforma agrária.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CANTO RIBEIRO**, **Coordenadora de Atenção à Saúde**, em 19/02/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5913721** e o código CRC **41C2009F**.

Gestor: COGEPLAN
Versão: 02 - novembro/2025